



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

SPLIU considera que vagas para o CI não correspondem às necessidades permanentes das escolas

O discurso político do Ministro da Educação em relação à gestão e recrutamento de educadores e professores, teve sempre como linha condutora a estabilidade do funcionamento das escolas e dos próprios docentes através da sua fixação a quadros de agrupamento de escolas. Todavia, o que resulta de uma análise mais circunstanciada aos dados transportados pela Portaria nº 110-A/2024/1, de 19 de março, é constatar-se que as mais de 20.000 vagas anunciadas pela tutela em QA/QE ficam aquém de tal ordem de grandeza, pois se às vagas positivas subtrairmos as vagas negativas, não se atinge tal objetivo, podendo-se desde logo inferir que as vagas abertas em QA/QE não correspondem às necessidades permanentes das escolas.

Parece ao SPLIU que o ME terá optado pela manutenção de um número mais elevado que o expectável de professores em QZP para necessidades transitórias, sem que se consiga perceber, com objetividade, os motivos de tal estratégia face ao modelo de concurso definido pelo DL nº 32-A/2023, de 8 de maio, designadamente, pelo facto de o Concurso Interno ter uma periodicidade anual.

Por outro lado, considera o SPLIU que a leitura dos dados inseridos nos vários quadros que constam da Portaria, aplicabilidade e respetivas implicações práticas daí decorrentes, carecem de esclarecimento sistemático por parte do ME, adequado às circunstâncias e variáveis em presença para as diversas situações em que se encontram os potenciais candidatos a concurso.

Dadas as circunstâncias conjunturais, entende o SPLIU que as vagas plasmadas na Portaria nº 110-A/2024/1, de 19 de março, em nada contribuem para resolver o problema da falta de docentes profissionalizados nas escolas. É necessário fazer mais!... Muito mais, na dignificação da imagem social e profissional dos Educadores e Professores, assim como na valorização inequívoca da carreira docente.

Lisboa, 21 de março de 2024

A Direção Nacional